



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND – PR

www.assischateaubriand.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 2773/2012

Assis Chateaubriand – PR, terça-feira, 05 de setembro de 2023

Ano VIII

Edição Nº 2038

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 652/2023

Aprova a Dispensa de licitação exarada pela Comissão Permanente de Licitação, relativo ao **Processo de Dispensa de Licitação nº. 028/2023**.

VALTER APARECIDO SOUZA CORREIA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica desta Administração Municipal;

Considerando o Processo Administrativo nº. 1.391/2023, datado de 14 de julho de 2023, encaminhado pela Gerência de Compras e Licitações via plataforma digital, na data de 1ª de setembro de 2023;

DECRETA

Art. 1º Fica aprovada a justificativa exarada pela Comissão Permanente de Licitação, relativo ao **Processo Administrativo nº. 100/2023**, Modalidade **Dispensa de Licitação nº. 028/2023**, que tem por escopo a contratação da empresa **SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL**, com objetivo é capacitar pessoas, fomentar a geração de trabalho, renda e emprego e despertar em adolescentes o interesse em se preparar para o mundo do trabalho, sendo assim, a Secretaria vislumbra a oportunidade de estar contratando através do processo de Licitação na Modalidade Dispensa, cursos que estariam atendendo de forma prioritária as famílias usuárias dos equipamentos da Assistência Social, entre eles CRAS e CREA. Situação essa que se encaixa com perfeição no dispositivo contido no Artigo 24, Inciso XIII da Lei Federal de Licitações 8.666/93.

Art. 2º Fica a Superintendência de Administração e Finanças, através da Gerência de Compras e Licitações, encarregada de promover a publicação do extrato da citada justificativa, bem como a exaração dos documentos respectivos, para a plena execução do objeto, cumpridas as formalidades legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO OSVALDO LAGHI”, em 1º de setembro de 2023.

Valter Aparecido Souza Correia
Prefeito

Cloves Luiz Angeleli
Superintendente de Administração e Finanças

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Assis chateaubriand dá garantia da autenticidade desse documento, desde que visualizado através do site
www.assischateaubriand.pr.gov.br